



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 23 de novembro de 2020.

Edição n. 2973

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

| | |
|----------------------|---|
| Atos Normativos..... | 2 |
| Boletins..... | 2 |

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

| | |
|---------------------------|---|
| Boletins de Pessoal..... | 2 |
| Súmulas de Contratos..... | 3 |

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

| | |
|--------------|---|
| Editais..... | 5 |
|--------------|---|



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 2489/2020

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o teor da Lei Federal n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1983, em cumprimento ao disposto no artigo 77 da Lei Estadual n. 6.536, de 31 de janeiro de 1973, no Provimento n. 41/2001 e de acordo com a decisão do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária de 23 de junho de 2020, no processo PR.00983.01348/2019-1:

Art. 1º - Declara de DIFÍCIL PROVIMENTO, para o ano de 2021, os cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça das Comarcas abaixo relacionadas:

I – Entrância Inicial: percentual de 20% (vinte por cento) de gratificação:

- a) Crissiumal;
- b) Itaqui;
- c) Porto Xavier;
- d) Quaraí;
- e) Rodeio Bonito;
- f) Santo Antônio das Missões; e
- g) São José do Ouro.

II – Entrância Intermediária: percentual de 20% (vinte por cento) de gratificação:

- a) Alegrete;
- b) Lagoa Vermelha;
- c) Palmeira das Missões;
- d) Santa Rosa;
- e) Santa Vitória do Palmar;
- f) Santiago;
- g) Santo Ângelo;
- h) São Borja;
- i) São Luiz Gonzaga; e
- j) Uruguaiana.

Art. 2º - Declara, ainda, que, até a edição de lei que estabeleça o subsídio como base de pagamento da Gratificação de Difícil Provimento, fica estabelecido o percentual de 20% (vinte por cento), incidindo sobre o vencimento do cargo, que é composto pelo básico mais a verba de representação, para todas as Promotorias de Justiça acima arroladas.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de novembro de 2020.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

LUCIANO DE FARIA BRASIL,
Promotor-Assessor.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 317/2020

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JR., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora CERES ALESSANDRA BOEIRA DO AMARAL, Assistente de Promotoria de Justiça, ID n. 3448118, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Guaíba, uma vez por semana, no período de 23 de novembro a 18 de dezembro de 2020 (DL.00033.00800/2020-0 - Port. 2461/2020).



CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 19/11/2020, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, BERNARDO GOMES GOESSEL, tendo entrado em exercício em 20/11/2020.

- habilitado para tomar posse, a contar de 20/11/2020, no cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, CÉSAR AUGUSTO PIRES RODRIGUES, tendo entrado em exercício em 20/11/2020.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 23 de novembro de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO
PROCEDIMENTO N. 01236.000.340/2020**

CONTRATADA: TECHBIZ FORENSE DIGITAL LTDA. (CNPJ n. 05.757.597/0001-37); **OBJETO:** renovação de licença para atualização de software UFED FOR PC, fabricado pela empresa CELLEBRITE; **VALOR TOTAL:** R\$ 101.353,14 (cento e um mil, trezentos e cinquenta e três reais e catorze centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 2746, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 4.4.90.40, Rubrica 4005, SRO 011; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 20 de novembro de 2020, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. Benhur Biancon Jr.;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**APOSTILA CONTRATO N. 190/2018
PROCEDIMENTO N. 02405.000.252/2018**

CONTRATADA: CA PRATOMIL RESTAURANTES EMPRESARIAIS LTDA; **OBJETO:** cessão de uso, onerosa e intuitu personae, do espaço localizado no terceiro andar da Sede Institucional do Contratante, em Porto Alegre, destinado à exploração de restaurante e cafeteria, para fazer constar que o valor do quilo do almoço-buffet, reajustado, passa a ser R\$ 36,52 (trinta e seis reais e noventa e sete centavos), do sanduíche apresuntado e da torrada de presunto e queijo R\$ 4,31, do sanduíche natural de pão preto apresuntado R\$ 5,40, do "X" salada R\$ 7,26, do bauru R\$ 8,80, do cafezinho R\$ 1,72, do café, chá, café com leite (taça) e copo de leite com achocolatado (330ml) R\$ 3,24, da vitaminas de frutas, suco de laranja natural e salada de frutas (330ml) R\$ 5,40, do refrigerante em lata (330ml) R\$ 5,21 e das bebidas isotônicas, energéticos (330ml) R\$ 5,58, em atenção ao disposto na cláusula oitava, item 8.1.1, do ajuste, com base na variação do IPCA/IBGE subitem alimentação fora do domicílio, acumulado outubro de 2020, nos últimos doze meses de 4,43% e o valor da remuneração paga pelo uso do espaço, reajustada, a contar de 12 de novembro de 2020, com base na variação do IGP-M/FGV nos últimos doze meses, de 20,93%, em atenção ao disposto na cláusula oitava, item 8.1.2 do ajuste, passa a ser R\$ 2.494,79 (dois mil e quatrocentos e noventa e quatro reais e setenta e nove centavos), mensais; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, §8º, da Lei Federal n. 8.666/93;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 19 de novembro de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 054/2019
PROCEDIMENTO N. 02405.000.081/2019
CONVITE N. 001/2019**

CONTRATADA: POTENCIAL ENGENHARIA LTDA EPP; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 06 (seis) meses, a contar de 02 de janeiro de 2021, e consignar a manutenção do valor do ajuste, não sendo aplicado reajuste ou reequilíbrio econômico-financeiro ao valor contratado, **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, parágrafo 1º, inciso V, da Lei Federal n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre 19 de novembro de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE APOSTILA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N. 143/2019
PROCEDIMENTO N. 02405.000.206/2019**

CONTRATADA: DGMED SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA.; **OBJETO:** avaliação do estado de saúde dos servidores que realizam ou venham a realizar trabalho em Altura, Espaço Confinado e Eletricidade, a serem prestados sob demanda, no limite de 50 (cinquenta) servidores por ano, aplicando-se, conforme dispõe a cláusula quarta do ajuste, a variação do IGP-M/FGV nos últimos 12 (doze) meses, de 13,02 %, passará a vigorar, a contar de 16 de setembro de 2020, o valor de R\$ 360,19 (trezentos e sessenta reais e dezenove centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral, Substituto.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 23 de novembro de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2973

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PROA 18/0900-0001107-3**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor **RICARDO IRIBARREM CESAR**, ID n. 4242050; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IYL6287, a ser usado na execução de tarefas e serviços da Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 038/2020
PROCEDIMENTO N. 02405.000.166/2020
PREGÃO ELETRÔNICO N. 068/2020**

No dia 23 de outubro de 2020, compareceu à Procuradoria-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, para registrar o preço e a respectiva quantidade, a L8 GROUP S/A, vencedora do item abaixo:

| Item | Descrição | Marca / Modelo | Quant. (Un) | Valor unitário |
|------|---|---------------------|-------------|----------------|
| 01 | Registro de preços de Switches Giga Ethernet Gerenciável, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. | Dlink / DGS 300052L | 50 UND. | R \$ 6.000,00 |

VALIDADE: 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 2746, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5244, SRO 011; **FUNDAMENTO LEGAL:** Provimentos PGJ/RS nos 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08; pelas Leis Federais n. 8.666/93, e n. 10.520/02, pelas Leis Estaduais n. 11.389/99 e n. 13.191/09; e pelo Decreto Estadual n. 53.173/2016; **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de novembro de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 038/2020**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal administrativo da ata de registro de preços constante do processo em epígrafe, o servidor Luis Felipe Schneider, e como seu substituto, os servidores Roni Martins Botelho e ou Luis Eduardo Nascimento Moraes e como fiscal técnico a servidora Eliane Nonnenmacher Schulz e, como substituto, o servidor Eduardo Leivas Bastos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de novembro de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA N. 118/2020
PROCEDIMENTO N. 02405.000.173/2020
TOMADA DE PREÇOS N. 12/2020**

CONTRATADA: ERMES CONSTRUTORA LTDA; **OBJETO:** contratação de serviço de engenharia, com o fornecimento de materiais, para a execução, via empreitada por preço unitário, de manutenção predial nas Promotorias de Justiça de Cruz Alta, situado na Rua Voluntários da Pátria, n. 729, em Vera Cruz/RS, com área de 923,64m² **VIGÊNCIA:** 15 (quinze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 375.085,66; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01; Recurso 0011; Projeto 1764; Subprojeto 0008; Natureza da Despesa 4.4.90.51; Rubrica 5103; SRO 009; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n. 8.666/93, ao Código Civil Brasileiro e à Lei Estadual n. 11.389/99. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.

CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,

Diretor-Geral em substituição.



**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO N. 02405.000.173/2020**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Diego Vasconcelos Nectoux e, como seu substituto, o servidor Adilson Ruano Machado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 20 de novembro de 2020.
CARLOS ALBERTO CUNHA UMSZA,
Diretor-Geral em substituição.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO**

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

EDITAL N. 03/2020 – ARROIO GRANDE

A **PROMOTORA DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARROIO GRANDE**, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

I – TORNAR PÚBLICO e HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **Promotoria de Justiça de Arroio Grande**, conforme listagem abaixo:

RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

| Classificação | Nome do Candidato | Inscrição | Nota Final |
|----------------------|--|------------------|-------------------|
| 1 | RAISSON RODRIGUES PIRES | 01 | 85 |
| 2 | MARIA ANTONIA AUGUSTO NUNES DE FREITAS | 06 | 80 |
| 3 | JONATAS DA SILVA AMARO | 03 | 70 |
| 4 | PAOLA DOS SANTOS MEDEIROS | 05 | 65 |
| 5 | LAVÍNIA FONTES SOUZA LUCENA | 04 | 60 |
| 6 | MIDORY SANTOS DA SILVA | 02 | --- |

Arroio Grande, 20 de novembro de 2020.

CRISTIANE MARIA SCHOLL LEVIEN,
Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande,
Responsável pelo Processo Seletivo.